



2679, de 28 de abril de 2010.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER REVISÃO E AUMENTO REAL DE
VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos, proventos e as pensões, na esfera municipal, são revisados nos percentuais que seguem:

I – 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento), a título de reajuste salarial, e 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento) a título de aumento real, totalizando 3,30% (três vírgula trinta por cento) sobre o valor básico do mês de março, a contar de primeiro de abril de 2010.

Art. 2º. O valor do padrão referencial do Município de Serafina Corrêa passa a ser o seguinte:

I - a contar de 1º de abril de 2010, R\$ 324,94 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo Único. O valor do padrão referencial para a categoria funcional do Magistério Municipal passa a ser:

I - a contar de 1º de abril de 2010, Nível 01: R\$ 745,56 (setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Nível 02: R\$ 782,84 (setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); Nível 03: R\$ 820,11 (oitocentos e vinte reais e onze centavos).

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Prefeito

04.122.0185.2007-Manutenção das atividades de funcionamento de Gabinete
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.

31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

04.122.0185.2008 - Manutenção atividade funcionamento Sub-Prefeitura

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



2679, de 28 de abril de 2010.

- 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal
- 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
- 04.124.0185.2124 - Manutenção das atividades Unidade do Sistema de controle Interno
- 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.
- 31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
- Secretaria Municipal de Administração**
- 04.122.0185.2009 - Manutenção atividade de funcionamento Secretaria de Administração
- 31.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas
- 31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 31.90.09.00.00 - Salário-família
- 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal
- 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
- 31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
- 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal
- 09.272.0185.2161 – Manutenção das atividades do Fundo de Previdência Social
- 33.90.01.00.00 – Aposentadoria e Reformas
- 33.90.03.00.00 – Pensões
- 33.90.05.00.00 – Outros benefícios previdenciários.
- Secretaria Municipal de Finanças**
- 04.123.0185.2017 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças
- 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal
- 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
- 31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
- 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal
- Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**
- 04.122.0185.2033 - Manutenção atividades de funcionamento da Secretaria de Obras e Trânsito
- 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.
- 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
- 26.782.0185.2019 - Manutenção atividades de funcionamento dos serviços públicos
- 31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
- 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal
- 31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
- 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal
- Secretaria Municipal de Educação**
- 12.122.0185.2038 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação
- 31.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado
- 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal
- 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



2679, de 28 de abril de 2010.

31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
12.361.0082.2034 - Manutenção do ensino fundamental
31.90.01.00.00 – Aposentadorias e Reformas
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal
12.361.0086.2040 - Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal
12.365.0080.2048 - Manutenção da Educação Infantil
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal
12.361.0185.2063 – Manutenção das atividades de ensino Recursos Próprios
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal
12.361.0082.2216 - Manutenção FUNDEB Professores
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
12.361.0082.2217 - Manutenção serviços de Ensino Fundamental FUNDEB
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
12.365.0080.2219 - Manutenção dos Professores da Educ. Infantil – FUNDEB
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
12.365.0080.2220 - Manutenção dos Serviços de Ensino Infantil – FUNDEB
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais
Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0185.2064 - Manutenção atividades da Secretaria de Saúde
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal
31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais
10.302.1003.2070 – Manutenção/ampliação dos Serviços de Pronto Atendimento
31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



2679, de 28 de abril de 2010.

31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.122.0185.2097 - Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura

31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal.

31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

23.122.0185.2098 - Manutenção das atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

31.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal

31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

04.122.0185.2156 – Manutenção funcionamento da Secretaria de Coordenação e Planejamento

31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal

31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

08.243.0185.2087 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Conselho Tutelar

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0185.2159 - Manutenção das atividades de funcionamento Assistência Social

31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas pessoal

31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de abril de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____